



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de agosto de 2014 - Nº 4684

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.748

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26126/2014, de 12/08/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, a servidora **BETHÂNIA CYPRIANO DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de **08 de agosto de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.749

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16371/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2014.

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.749, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	LUCIANA CONRADO DE SOUSA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Zeni Pires Ferreira	21/08/14	06/09/14
2	ANGÉLICA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PEB-B II	Ed. Básica	25 h/s	Maria Stael de Medeiros Teixeira	15/08/14	23/12/14
3	KHARLA PICOLI SCOLFORO GOUVEA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Dolores Gonzáles Villa	12/08/14	10/09/14
4	LUZINEIA ADMIRAL LOPES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Pinheiro	11/08/14	15/08/14
5	MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Áurea Bispo Depes	19/08/14	09/10/14
6	NILTON CESAR CASSIMIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Thereza Valiati Sartório	13/08/14	23/12/14
7	ODETE LEAL	PEB-B IV	Ed. Básica	26 h/s	Rev. Jader Gomes Coelho	18/08/14	23/12/14
8	ROSANGELA MIAO PAULINI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Raul Sampaio Cocco	19/08/14	11/11/14
9	ENIAN PÁSCOA DA SILVA	PEB-C IV	Ciências	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19/08/14	23/12/14
10	JULIANA BARBOSA ZIPPINOTTI PEREIRA	PEB-C IV	Ens. Religioso	06 h/s	Newton Braga	25/08/14	23/12/14
11	TAYNARA DIAS MIRANDA	PEB-C IV	Ed. Física	20 h/s	Maria Tereza Brandão de Mello	12/08/14	23/12/14

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.750

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 102/2014**, datada de 25 de agosto de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 102, de 25 de agosto de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 25 de agosto de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da prestação de contas pela comissão de prestação de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de agosto de 2014, referente ao 1º, quadrimestre de 2014, que sugeri a aprovação da prestação de contas do fundo municipal de saúde.

Considerando-se da apreciação da prestação da contas do fundo municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo. Pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública, realizada no Plenário da câmara Municipal em 25 de agosto de 2014

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2014 do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.750/14

VALDIR RODRIGUES FRANCO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 102, em 26 de agosto de 2014.

Homologada, Decreto

EDISON VALENTIM FASSARELLA
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção no Título

ESPÉCIE: Contrato nº 144/2014.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: A Prestação de Serviços englobando a Locação de Área Expositiva de 20 m², montagem especial de stand e três espaços para merchandising 250,0 x 200,0 cm de altura, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 38ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Stone Fair 2014, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES. **VALOR:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **11.01**, Projeto/Atividade: **23.333.1124.1.110**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Período de 26 a 29 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cecília Milanez Milaneze e Ilson Milaneze – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 24.363/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

(Republicado por Incorreção no Título)

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2014.**CONTRATADA:** JOAO ROBERTO DAVOGLIO – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar.**VALOR:** R\$ 7.101,60 (sete mil, cento e um reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos são provenientes do PROG APOIO REEST DA EDUCAÇÃO BASICA, a saber:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.1.191**, Despesa: **4.4.90.52.24.00**.Fonte de Recurso: **110700000014 – PROG APOIO REEST DA EDUCAÇÃO BASICA****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Jamiro Matias Filho – Procurador da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 25.299/2014 e 1- 27.161/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 199/2014.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação da Rua Severo Partele – Bairro Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 008/2014.**VALOR:** R\$ 477.921,27 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal/Royalties Petróleo Estadual, a saber:

Reduzido: **19010137**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12900000** Projeto/Atividade: **1290**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **160500000000**Reduzido: **19010138**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12910000** Projeto/Atividade: **1291**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **160500000000**Reduzido: **19010127**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12920000** Projeto/Atividade: **1292**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **160500000000****PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 27.097/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 200/2014.**CONTRATADA:** CONSTRUSUL LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Construção de Cortina Atirantada na Rua Olívia Santiago de Freitas – Bairro Amaral – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 010/2014.**VALOR:** R\$ 136.697,49 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do FADMCI LEI 6814/FUNDO CIDADES LC 712, a saber:

Reduzido: **19010126**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.12560000** Projeto/Atividade: **1256**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**. Fonte de Recursos: **150168140712****PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Antonio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 27.098/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 202/2014.**CONTRATADA:** JOSE NAZARIO ANGELINO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ **19.987,56 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao *Item nº 014*, da Chamada Pública nº 001/2014.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação Escolar – PNAC, a saber:

PNAC:Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **110700000004 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC****PNAE:**Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **110700000003 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE****PRAZO:** Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Jose Nazario Angelino – Contratado.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.500/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 201/2014.

CONTRATADO: GUSTAVO ZUCOLOTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 15.367,32 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao *Item N° 014*, da Chamada Pública nº 001/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes da Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação Escolar – PNAC, a saber:

PNAC:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000004** – **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAC**

PNAE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700000003** – **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**

PRAZO: Vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Zucoloto – Contratado.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-23.472/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Ficam convocados os servidores, alunos, pais de alunos ou responsáveis da EMEB “Alair Tubay Baião”, bem como convidadas as demais pessoas da comunidade, interessadas na melhoria da qualidade do ensino, para **Assembleia Geral que será realizada no dia 08 de Setembro de 2014, às 08:00 horas**, nas dependências da EMEB, “Alair Tubay Baião” situada à Rua Mileto Louzada bairro Otton Maris, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando **alteração de representante no Conselho Fiscal do Conselho Comunitário Escolar EMEB “Alair Tubay**

Baião”.

Esclarecemos que de acordo com o Estatuto do Conselho Comunitário Escolar, o Presidente será o Gestor da unidade de ensino. O Vice-Presidente, o Tesoureiro e seu suplente, o Secretário e seu suplente, serão escolhidos bianalmente pela Assembleia Geral dentre os servidores administrativos ou outros profissionais do magistério da respectiva escola. Quanto ao Conselho Fiscal, compõe-se de 03 (três) membros titulares 03 (três) suplentes, escolhidos bianalmente pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os pais de alunos ou responsáveis e pessoas da comunidade associadas ao Conselho Comunitário Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Agosto de 2014.

GILCIMARA SILVA COTTA

**Presidente do Conselho Comunitário Escolar
EMEB “Alair Tubay Baião”**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, torna público a **anulação do Termo de Homologação da Concorrência Pública nº. 007/2013**, publicada no diário oficial do dia 14 de agosto de 2014, tornando-o sem efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 007/2013** e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.323.458,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

OBJETO: Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Angelo Boz, José Marcondes de Souza, Sidney Jorge Figueira, Arthur Santos Carvalho, Otávio Rocha, Professor Gilceu Machado, Olívia Santiago de Freitas, Arquilino Marconsini e Hilarina Martins Bueno – Bairro Presidente Arthur Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim,.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 335/2014**

REVOGAR A PORTARIA Nº 31, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014. RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012. CONCEDER A 2ª PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 31, de 4 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 386, de 28 de setembro de 2012, que passa a vigor com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº. 25.029, de 12 de julho de 2011, referente à primeira pensão do Sr. **HELIO DIAS CARNEIRO FILHO**, derivada da aposentadoria por invalidez da servidora pública municipal Marli Simões Carneiro, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 C, matrícula 10.457, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo de cálculo que consta à folha 91, dos autos do processo de pensão por morte, acrescido da verba apartada, conforme artigo 5º, § 4º, da Orientação Normativa do MPS/SPS nº. 1/2012, de 30 de maio de 2012, a partir de 29 de março de 2012."

Art. 3º - Conceder nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, a segunda pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marli Simões Carneiro, cargo de Odontólogo VI A 11 A, matrícula 17.686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentada com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme memória de cálculo que consta à folha 107, do processo de protocolo nº 25.029/2011, de 12/7/2011, ao beneficiário **HELIO DIAS CARNEIRO FILHO**, com vigência a partir de 4 de julho de 2011, conforme processo de protocolo nº 25.029, de 12/7/2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 337/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados

médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALICIANE BILÓ GOMES	Agente de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	14/8/2014	26745/2014
CRISTIANE DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	9 dias	12/8/2014	26608/2014
EDSON ROSSETO	Motorista IV B 08 E	SEMUS	5 dias	6/8/2014	25845/2014
EDSON ROSSETO	Motorista IV B 08 E	SEMUS	15 dias	14/8/2014	26492/2014
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	15 dias	13/8/2014	26730/2014
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatra VI B 12 I	SEMUS	3 dias	13/8/2014	26617/2014
HEVALDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	5 dias	14/8/2014	26622/2014
KÁTIA REGINA BATISTINE FRICO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	7 dias	13/8/2014	26613/2014
MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON	Técnico em Edificações VI B 12 C	SEMDURB	15 dias	13/8/2014	26330/2014
PATRICIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	5 dias	14/8/2014	26465/2014
RENATA TORRES VALIM	Professor PEB C V VIA 11 A	SEME	15 dias	12/8/2014	26485/2014
RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	11/8/2014	26607/2014
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VIA 11 F	SEME	25 dias	12/8/2014	26615/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 338/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal

RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1 (um) dia, em 10 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.607, de 15/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 10 de agosto de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 11 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 340/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LILIAN BARBOSA PERIM**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza I, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, licença para tratamento de saúde, no período de 2 (dois) dias, a contar de em 13 de agosto de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 26.769, de 18/8/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 341/2014

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 183, DE 3 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 183, de 3 de junho de 2014,

referente à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual constará licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 14 (catorze) dias, a contar de 30 de maio de 2014, conforme processo de protocolo nº 16.526, de 23/5/2014.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 318, de 11 de agosto de 2014, referente à servidora pública municipal mencionada no artigo 1º desta Portaria, e as Portarias nº 320 e 321, ambas de 11 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 342/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 1 (um) dia em 13 de junho de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 18.531, de 9/6/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 343/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, por motivo de acidente ocorrido em serviço, à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços

Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 36 (trinta e seis) dias, a contar de 29 de junho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.191, de 26/6/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de junho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 3 de agosto de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 4 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 29 de junho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 344/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, por motivo de acidente ocorrido em serviço, à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias, em 4 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 24.644, de 31/7/2014

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de julho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 5 de setembro de 2014, e retorno à perícia médica para reavaliação do estado de saúde da servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 348/2014

RETIFICA PORTARIA Nº 338, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 338, de 19 de agosto de 2014, referente à servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: “10 de agosto de 2014”, leia-se: “10 de setembro de 2014” e onde se lê: “11 de agosto de 2014”, leia-se: “11 de setembro de 2014”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 352/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	1 dia	13/8/2014	26903/2014
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	7/8/2014	26128/2014
HELOÍSA DE ABREU PEREIRA	Ajudante Geral I A 01 B	SEMDURB	3 dias	14/8/2014	26924/2014
RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO	Professor PEB D V VIA 11 G	SEME	15 dias	14/8/2014	26908/2014
THIAGO MARTINS ALMEIDA	Guarda Municipal VIA 11 C	SEMDEF	15 dias	17/8/2014	26915/2014
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	1 dia	19/8/2014	26899/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 353/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 (vinte e seis) dia, em 6 de setembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.128, de 12/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 1º de outubro de 2014 e retorno à perícia médica para reavaliação do estado de saúde da servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Nº e Ano Processo	20858/2014
Nº e Ano do Contrato Originário	001/2011
Nº do Aditamento	04
Objeto aditivado	Prorrogação da concessão de crédito com desconto das prestações em folha de pagamento
Data da assinatura	01/07/2014
Data de início da vigência	02/07/2014
Data do término	01/07/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Caixa Econômica Federal
CNPJ Contratado	00.360.305/0171-80
Respaldo Legal	Artigo 57, Lei 8.666/1993

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com exigência da Lei Estadual nº 6.999/2001:

Ano Processo	2014
Nº Processo	22518
Objeto adquirido	Licenciamento anual e seguro DPVAT do veículo oficial do Instituto
Nº do Empenho	153
Data de empenho	29/07/2014
Valor da aquisição	RS 226,26
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo
CNPJ contratado	28.162.105/0001-66

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2284/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JHONATHAN RAPHAEL DE MELO LOPES**, servidor efetivo deste Poder, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Classe Júnior – Nível I-B, matrícula nº 959, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 248/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
AMARILDO DE ALMEIDA FURIE	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	18/08/2014	18/08/2014
LUCIANA DA SILVA V. DE AMORIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/08/2014	19/08/2014
MARCOS JOÃO ANDRADE MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	06/08/2014	12/08/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 249/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES S. MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	180	25/08/2014	20/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 250/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Nº 241/2014, de 14/08/2014.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA – EPP, CNPJ Nº 31.722.432/0001-30, torna público que REQUEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº029/2008, com a validade até 23 de Julho de 2011, por meio do protocolo 15876/2012 para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Avenida Raul Nassar, Nº 14 – BNH – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1117

COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL – LTDA, CNPJ Nº 03.811.810/0001-16, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº13648/2014, para atividade 03.04 – Desdorando e/ou polimentos e/ou corte e aparelhamento de rochas orçamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua Evandro de Almeida Viguette, Nº01 – Aeroporto – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1118

COMUNICADO

TECNO-ITA TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 00.223.053/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº111/2014, com a validade até 14 de Julho de 2018, para atividade 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão e 5.06 – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico;. Localizada na Rua Alfredo Santiago Louzada, no10 - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES .
NF 1119

COMUNICADO

LAUDEMIR DA SILVA FONSECA, CNPJ Nº 19.525.368/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 16284/2014, para atividade 24.03 – Lavagem de veículos com ou se rampa ou fosso. Localizada na Rua Erotildes Albino Damasceno, Nº 82 a 84 - Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF 1120

COMUNICADO

ALIANÇA GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.247.929/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº19868/2011, para as atividades 01.04 - Aparelhamento polimento de pedras e execução de trabalho sem corte em rochas ornamentais. Localizada na Rodovia do Contorno, S/Nº, Km 09 – Salgadinho – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1123

COMUNICADO

MARMORARIA SANTA MARINA LTDA ME, CNPJ: 30.953.996/0001-10, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº155/2014, com validade até 24 de agosto 2018 , para a atividade Nº 03.03 – corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimentos manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, KM 10, S/Nº - Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1125

COMUNICADO

NEW SILVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº04.179.755/0002-37, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº 5.419/2014, para a atividade 3.03 Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada à Rodovia do Contorno, S/Nº, KM 8, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim /ES.

NF:1126

COMUNICADO

BRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME. CNPJ: Nº 02.811.969/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº094/2014, com validade até 25 de setembro de 2014. Licença de Instalação – LI, Nº133/2014, com validade até 24 de novembro de 2014, e a Licença de Operação – LO, Nº157/2014 com validade até 25 de agosto de 2016. para a atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Manoel Moulais, S/Nº - Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1127

COMUNICADO

DINÂMICA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. CNPJ Nº06.907.934/0001-98, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 134/2014, com validade até 18 de novembro de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº150/2014, com validade até 19 de agosto de 2018, para atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico

e/ou galvanotécnico e/ou fundição. 05.11 - Jateamento e limpeza de peças metálicas. E 10.03 - Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material, localizada na Rodovia do Contorno ES 488, KM 9,5 – S/Nº, Distrito Industrial de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 1128

COMUNICADO

ALEXANDRE CARDOSO DUARTE, inscrito no CPF Nº 022.646.117-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 156/2014, com validade até 24 de agosto de 2018 para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.; localizado à Rua João Sasso, S/Nº - São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:1129

COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA – EPP, CNPJ Nº 31.722.432/0001-30, , torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº029/2008, com a validade até 17 de Setembro de 2017, para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Avenida Raul Nassar, Nº 14 – BNH – Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1130

**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.